



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 340, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATUTÁRIO- SANDRO
PINHEIRO- AGENTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 09 de Janeiro, de 2024, terça-feira, conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor estatutário SANDRO PINHEIRO, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 30 dias do período aquisitivo de 19/07/2022 á 19/07/2023, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 09 DE JANEIRO, DE 2024.**

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

GERAL 1362
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.877-24 Pag. 149
Data 10/1/24


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

CERTIDÃO

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Certifico que no dia 10/1/24
Afizei este documento no lugar
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS